



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N.º 3722  
SEXTO-FEIRA, 30  
DE AGOSTO DE 2024 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
01 PÁGINA

## PORTARIAS

### PORTARIA 518/2024

**DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso  
de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de constar do ato de provi-  
mento todos os elementos necessários à identificação do  
cargo, segundo dispõe o art. 4º, I, da L. C. N.º 346/04, e  
Considerando o retorno do vereador titular e o fim da su-  
plência, na forma do art. 51, II, §1º, do Regimento Interno  
da Câmara Municipal de Uberlândia, RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo identificados, do Ga-  
binete do Antônio Venâncio Ferreira Neto (Toninho da Me-  
dicina), a partir de 31 de agosto de 2024, no Gabinete do  
Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar Cód. ASP -01

Eliane Teixeira Menezes.

Klívia Ananias Silva Mota.

Sueli Aparecida Rodrigues.

Assessor Parlamentar Cód. ASP -02

Raílla da Luz Gama.

Assessor Parlamentar Cód. ASP -03

Ádila Carvalho da Costa.

Willian Henrique Silva Mendes.

Assessor Parlamentar Cód. ASP -04

Alane Damiana Garcia Lima Oliveira Honório.

Ana Cláudia Rodrigues Zuza.

Assessor Parlamentar Cód. ASP -05

Carlos Roberto de Jesus.

Jananya Marques Morais.

Vanessa de Oliveira Silva.

Assessor Parlamentar Cód. ASP -06

Adriana Ribeiro.

Assessor Parlamentar Cód. ASP -07

Cleslei Lopes Marques.

Assessor Parlamentar Cód. ASP -08

Edimar dos Reis Freitas.

Elisandra Aparecida Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 30 de agosto de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

(Zezinho Mendonça)

Presidente

## Uberlândia 136 anos

Que o nosso  
futuro continue  
a ser brilhante



Agosto Cinza  
**PREVENÇÃO e  
COMBATE aos  
INCÊNDIOS e  
QUEIMADAS**



## AGOSTO AZUL

Cuidar da saúde também é coisa de

**HOMEM**



[www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/](http://www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/)

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n.º 3722, SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n.º 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130  
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MGO4854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)